




Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ  
FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC.



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO DE MAN.EDES.DAED.BÁS.EVAL.PR.DAED., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INFATEC COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CODÓ - MA, 04 de Março de 2021

  
RAQUEL VIEIRA PAULA PEREIRA  
Fundo de Man.eDes.daEd.Bás.eVal.Pr.daE